



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

DECRETO Nº 007/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, E,

Considerando, que nos termos do artigo 26, da Lei Orgânica Municipal, as Sessões Legislativas anuais desenvolvem-se de 15 (quinze) de fevereiro à 30 (trinta) de junho, e 1º de Agosto à 15 (quinze) de dezembro.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Parlamentar ao Poder Legislativo do Município de Paraíba do Sul/RJ, do dia 01 de Julho de 2022 à 31 de Julho de 2022.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 30 DE JUNHO DE 2022.


Diogo do Nascimento Azevedo
Presidente

PRAÇA GARCIA PAES LEME, 96 – CENTRO – PARAÍBA DO SUL-RJ
CEP 25850-000

TEL.: (24)2263-7400 E-MAIL: cmpsrj@yahoo.com.br